

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**  
**PARA CARGOS DE TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09 AO EDITAL Nº 003/2005 – SAD/MT, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens 1.4, 11.1 e 11.2 do Edital nº 003/2005 – SAD/MT, que passam a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.4. Cronograma do Concurso:**

- Inscrições com ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição: de 12 a 14 de dezembro de 2005.
- Inscrições PAGAS: nos *Correios*, de 15 a 23 de dezembro de 2005; na *Internet*, de 12 a 23 de dezembro de 2005.
- Divulgação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos: a partir de 27 de dezembro de 2005.
- Confirmação das inscrições e divulgação dos locais de realização das provas objetivas: a partir de 19 de janeiro de 2006.
- Aplicação das Provas Objetivas: 29 de janeiro de 2006.
- **Divulgação na *Internet* do Resultado da Prova Objetiva: a partir de 17 de fevereiro de 2006.**
- **Publicação do Resultado Final do Concurso: a partir de 24 de fevereiro de 2006.**

## **11- DOS RECURSOS**

### **11.1. Cabe recurso à Fundação Vunesp contra:**

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) resultado da Prova Objetiva.**

11.2. O recurso deverá ser enviado, via sedex, à Fundação Vunesp, Rua Dona Germaine Burchard, 515, Perdizes – São Paulo – Capital, CEP 05002-062 ou protocolados pessoalmente, no horário das 9 às 16 horas, no mesmo endereço, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da divulgação:

- a) da relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, se recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) do gabarito da Prova Objetiva, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.

**11.2.1. O recurso contra resultado da Prova Objetiva somente deverá ser enviado à Fundação Vunesp, via Fax, pelo telefone (0xx11) 3873-0621, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado da Prova Objetiva.**

11.3. Os recursos deverão ser apresentados da seguinte forma:

11.3.1. quanto aos gabaritos: de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia);

11.3.2. quanto aos demais eventos: em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

11.4. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, nome e código do cargo para o qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

11.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

11.6. Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos concorrentes, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

11.7. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito da Prova Objetiva, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis, na *Internet*, nos endereços eletrônicos [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.concursos.sad.mt.gov.br](http://www.concursos.sad.mt.gov.br).

11.8. A decisão final da Fundação Vunesp será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2006.

**ROMEU HONORATO MENDES**

*Secretário Adjunto de Estado de Administração*